



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

IVANISE FERREIRA SILVA

**VIVENDO O CÁRCERE DE MÃOS DADAS:
A solidariedade de familiares entre as grades da prisão e o
encarceramento em liberdade.**

Campos dos Goytacazes/RJ

2017

IVANISE FERREIRA SILVA

**VIVENDO O CÁRCERE DE MÃOS DADAS:
A solidariedade de familiares entre as grades da prisão e o
encarceramento em liberdade.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para conclusão do
Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da
Universidade Federal Fluminense.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Gajanigo

Campos dos Goytacazes/RJ

2017

IVANISE FERREIRA SILVA

**VIVENDO O CÁRCERE DE MÃOS DADAS:
A solidariedade de familiares entre as grades da prisão e o
encarceramento em liberdade.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado em Ciências sociais, como requisito parcial para conclusão do curso.

Aprovada em 19 de julho de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Gajanigo (orientador)
UFF – Universidade Federal Fluminense

Prof^ª. Dr^ª. Maria Gabriela Scotto
UFF – Universidade Federal Fluminense

Prof. Rodrigo de Araújo Monteiro
UFF – Universidade Federal Fluminense

Campos dos Goytacazes/RJ

2017

Dedico este trabalho a Deus, a minha família, amigos e aos meus dois meninos injustiçados pela espada da lei, Luciano e Vinicius.

AGRADECIMENTOS

A Deus

Por me proporcionar tudo isso, por ser minha rocha e me fazer entender que tudo posso n'Ele que me fortalece. A Ele toda honra e toda glória sempre.

À minha família

Meus pais (*in memoriam*), o pedreiro Isaias Silva e a tecelã Valdicéia Ferreira Silva que muito orgulho sentiriam ao ver a filha concluindo mais uma graduação após tanto esforço por parte deles para que isso acontecesse. Agradeço-lhes pela vida que me deram e pela felicidade de ter nascido sua filha. Amo vocês!

Meus filhos Felipe, Isaias Neto, Maria Luísa, minha neta Lara e meu filho do coração Luciano. Agradeço por existirem em minha vida e ser sempre uma luz no meu horizonte. Vocês sempre serão a melhor parte de mim.

Meu querido esposo Lula Ferreira, meu eterno amor. Por acreditar incondicionalmente na minha capacidade. Pela cumplicidade. Agradeço principalmente pelo que és em minha vida e reconheço que há muito da sua contribuição nessa conquista.

Meus irmãos Nadilson, Gilmar (*in memoriam*), Joilson e Isanir, eternos em mim.

Meus amados sobrinhos Allain, Vinicius, Giulio Sérgio e Melline pelo amor que me transmitem.

Minha avó Maria (*in memoriam*) e minha tia Marlúcia pelo colo, pelo carinho e amor de mãe.

Aos amigos

À todos que me incentivaram e caminharam comigo estendendo a mão quando foi difícil prosseguir sozinha.

À Drielly Gomes que foi muito mais que colega de turma e tornou-se irmã. Sempre a terei em meu coração e levarei esse laço de fraternidade por toda a vida.

Aqueles que caminharam comigo nessa graduação e conquistaram um lugar especial em minha vida. Meus queridos amigos: Jeniffer Rangel, José Roberto, Luciêr, João Francisco, Sheilayne e João Carlos.

Aos mestres

A todos os professores que de alguma forma participaram da minha trajetória nesta universidade ajudando no meu crescimento e pelo exemplo a ser seguido.

À Prof^a. Dr^a. Maria Gabriela Scotto e o Prof. Rodrigo de Araújo Monteiro por me honrarem com suas ilustres presenças na banca examinadora deste trabalho de conclusão de curso.

Ao meu orientador Prof. Dr. Paulo Gajanigo pela receptividade, por ter me aceitado como orientanda, pela disponibilidade que sempre teve em transmitir conhecimentos todas as vezes que o procurei com dúvidas.

Aos principais atores desse trabalho

Agradeço também aos familiares de detentos com os quais interagi por dois anos e quatro meses para a realização deste trabalho. Com vocês eu aprendi que não precisamos ser iguais para sermos amigos, basta apenas querer tomar para si a dor do outro e conseguiremos ser até mesmo irmãos.

Enfim, sem vocês esse sonho não seria completo, por isso eu lhes dedico este trabalho com todo o meu amor.

Meu sincero obrigado.

“A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão. É uma questão de consciência”. (GANDHI)

RESUMO

O presente trabalho faz uma abordagem sobre a solidariedade existente entre os familiares de detentos das unidades prisionais masculinas do município de Campos dos Goytacazes – RJ, buscando o entendimento sobre o assunto por meio de observação participante, a realização de um estudo de caso e complementado por pesquisa bibliográfica, fazendo uma análise observando e participando da atuação da solidariedade utilizada para amenizar os efeitos do encarceramento sobre os familiares e detentos. A fundamentação teórica da pesquisa é composta de explanação sobre os efeitos da punição sobre a família dos apenados assim como a segregação pelo sistema e sociedade. Ressaltando sobre dignidade e direitos humanos; os estigmas em torno da prisão, do familiar, a atuação da família como base para superação e cumprimento da pena.

Palavras-chave: Solidariedade. Família. Unidades prisionais.

ABSTRACT

The present work approaches the solidarity between the relatives of inmates of the male prison units of the municipality of Campos dos Goytacazes - RJ, seeking to understand the subject through participant observation, the accomplishment of a case study and complemented by A bibliographical research, making an analysis observing and participating in the action of the solidarity used to soften the effects of the incarceration on the relatives and inmates. The theoretical basis of the research is composed of an explanation about the effects of punishment on the family of the victims as well as the segregation by the system and society. Emphasizing dignity and human rights; The stigma surrounding the prison, the family, the family's role as a basis for overcoming and fulfilling the sentence.

Keywords: Solidarity. Family. Prison units.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|------|--|
| FAC | Folha de Antecedentes Criminal. |
| LEP | Lei de Execução Penal. |
| OAB | Ordem dos Advogados do Brasil. |
| SEAP | Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. |
| SOE | Serviços de Operações Especiais. |
| VEP | Vara de Execução Penal. |

GLOSSÁRIO

- Apenado “Iniciado condenado em processo penal e que cumpre regularmente a sanção afliativa em estabelecimento” (**SOIBELMAN**, 1973 p.523).
- Cárcere “Prisão ou cadeia; local onde os prisioneiros cumprem suas penas” (<https://www.dicio.com.br/carcere/>)
- Pena “É uma sanção afliativa imposta pelo Estado, através da ação penal, ao autor de uma infração (penal), como retribuição de seu ato ilícito, consistente na diminuição de um bem jurídico e cujo fim é evitar novos delitos” (**MIRABETE**, 1997 p. 244).
- Prisão “É a pena privativa de liberdade imposta ao delinquente, cumprida, mediante clausura, em estabelecimento penal para esse fim destinado” (**MARQUES**, 1965 p. 21).
- Ressocialização “Consiste em fazer o delinquente aceitar as normas básicas e geralmente vinculadas que regem a sociedade em que está inserido. Para esse fim ressocializador na execução de pena, visa-se restabelecer no delinquente o respeito por estas normas básicas, fazendo-o corresponder, no futuro, às expectativas nelas contidas, evitando, assim, a prática de novos delitos, em outros termos, a reincidência” (**BITENCOURT**, 2004 p. 138-140).

SUMÁRIO

| | |
|--|-------------|
| RESUMO | V |
| ABSTRACT | VI |
| LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS | VII |
| GLOSSÁRIO | VIII |
| | |
| INTRODUÇÃO..... | 9 |
| | |
| A ABORDAGEM TEÓRICA E METODOLÓGICA | 11 |
| | |
| 1 A SEGREGAÇÃO DA FAMÍLIA DO APENADO PELO SISTEMA E SOCIEDADE | |
| 13 | |
| 1.1 Cárcere em liberdade..... | 13 |
| 1.2 A expansão dos efeitos da punição à família do detento..... | 16 |
| 1.3 Dignidade x direitos humanos | 18 |
| | |
| 2 A SOLIDARIEDADE AMENIZANDO OS EFEITOS DO ENCARCERAMENTO ... | 21 |
| 2.1 Hoje é dia de visita!..... | 21 |
| 2.2 Um sopro de esperança | 24 |
| 2.2.1 As vozes do rádio | 25 |
| 2.3 A rebelião | 26 |
| 2.4 Canta Lili... um grito de guerra! | 29 |
| 2.5 De mãos dadas com a solidariedade: uma análise do grupo das guerreiras | 30 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 32 |
| | |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 33 |

INTRODUÇÃO

Início este trabalho com a certeza que estarei fazendo um relato que não distanciará pesquisador e pesquisado, fugindo à regra do “afastamento para a aproximação” uma vez que ao falar da solidariedade existente entre os grupos de familiares de detentos me incluo totalmente neles, pois faço parte desse grupo. Sou esposa de detento e convivi com esse grupo de familiares de uma Casa de Custódia de um município do interior do Estado do Rio de Janeiro por dois anos até que o meu marido fosse transferido para um Complexo Penitenciário, que está situado numa grande cidade do Estado do Rio de Janeiro. Isso me deu a possibilidade de observar, viver e poder falar sobre o cárcere em liberdade, a solidariedade e a cumplicidade existente entre os grupos de familiares dos reclusos.

Estar inserida num grupo de pessoas que convivem diariamente com as sanções da lei, com o estigma da culpa e da criminalidade cometida por um familiar fazem de nós encarceradas sem grades, julgadas sem audiências e condenadas sem estarem legalmente sentenciadas. Ainda na concepção de Goffman (2013, p.13) “O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos”.

A detenção de um familiar causa uma reestruturação, uma mudança muito profunda no seio da família fazendo com que a instituição prisional tenha influência e sujeite-nos também ao mesmo regime prisional da unidade onde o detento se encontra respondendo pelo seu delito.

Este trabalho será um relato e uma análise das regras de convivência e de todo o processo de adaptação, inclusão e apoio entre detentos e familiares de detentos na busca por melhor ajuste, compreensão e aceitação da situação a que foram expostos.

Esse foi o objetivo geral almejado, que se formulou como hipótese central da investigação: a solidariedade existente entre os parentes dos apenados.

O trabalho também pretende demonstrar que a sanção penal está longe de efetivar os fins de reeducar e ressocializar e ainda tem alcance punitivo aos familiares do detento – uma vez que os mesmos vivem o “cárcere em liberdade” – mais precisamente porque a pena em regime fechado, privada da liberdade de ir e vir privilegia a manifestação de poder por parte dos funcionários das casas de detenção sobre os detentos e seus familiares, com o objetivo maior de perpetuar as relações regidas pelo sistema de coerção em nome da lei, segundo eles.

Ao entrar na reta final deste trabalho me deparei com outra situação que me deixou muito vulnerável: O meu filho de apenas 19 anos, foi detido portando certa quantidade de *cannabis sativa* (droga ilícita popularmente conhecida como “maconha”), ele foi levado para a Casa de Custódia. Não vou fazer relatos aqui sobre a prisão do meu filho e nem darei ênfase a tal fato neste relato, uma vez que este trabalho teve como foco a solidariedade que vivi naquele lugar enquanto frequentei a instituição como esposa de presidiário, mas quero registrar que a solidariedade entre familiares de detentos mais uma vez se fez presente.

Felizmente a prisão do meu filho durou apenas 22 dias e não cheguei a fazer visitas na Casa de Custódia como mãe de detento.

A ABORDAGEM TEÓRICA E METODOLÓGICA

Neste tópico, estará exposta a abordagem teórico-metodológica da pesquisa, ou seja, a prática de investigação utilizada para o desenvolvimento do trabalho.

A metodologia empregada foi a observação participante, levantamento de hipóteses, coleta de dados contando com a presença do pesquisador *in loco*. Essas técnicas de pesquisa aliaram-se ao trabalho bibliográfico e somado a tudo isso o estudo de caso também teve uma aproximação mais pormenorizada pelo fato da pesquisadora estar inserida no contexto do trabalho.

Será proposto inicialmente uma análise do ponto de vista do grupo de familiares de detentos que se encontram reclusos numa Casa de Custódia que faz parte do Complexo Penitenciário de um Município médio do Estado do Rio de Janeiro e da assimilação de justiça, direitos e da solidariedade existente entre eles. Trata-se de uma casa de custódia masculina onde os reclusos em sua maioria estão aguardando parecer do ministério público, resultado de julgamento ou sentenças, porém não são raras exceções os casos de detentos que já estão sentenciados, mas que ainda não foram transferidos para uma unidade prisional para apenados.

O trabalho se desenvolve a partir das observações dessa reestruturação familiar no âmbito da prisão de um de seus membros e da rede de solidariedade que se forma entre familiares de detentos a partir da exclusão social e carência afetiva em virtude da fatalidade que acomete a família com a prisão de um de seus membros.

Inicialmente no primeiro capítulo, são realizadas considerações sobre a expansão dos efeitos da punição à família do detento, o encarceramento simbólico dos familiares, e expõe os conceitos e visão de dignidade e direitos humanos. Discorre sobre alguns artigos da Lei de Execução Penal, e da Declaração dos Direitos Humanos e as normas alternativas que se pratica no dia a dia que nem sempre é condizente com a linguagem da lei na qual se fundamentam os direitos humanos.

No capítulo seguinte o trabalho aborda as questões relacionadas ao dia a dia e rotina das pessoas visitantes tratando de forma especial a questão da solidariedade que se desenvolve pela carência afetiva e pelo sentimento de igualdade que abrange a todos que tem um familiar nessas instituições e por esse motivo se encontram alinhados no mesmo patamar independente de condição social, credo ou raça.

Esse segundo capítulo relata como é um dia comum de visita, dá um enfoque especial à participação dos familiares dos presos no programa da rádio evangélica que é transmitido semanalmente e os detentos da “cela dos crentes” são ouvintes assíduos e mesmo sem poder se comunicar diretamente com o familiar pelos microfones do rádio, ouvem os recados dos seus familiares, palavras de carinho que reafirmam o amor, a lealdade e a súplica por paciência e renovo espiritual para obterem nova vida ao cruzarem os muros da prisão. Explana um pouco sobre a rebelião ocorrida no período de observação. Também fala sobre o grito de guerra dos apenados, o “canta lili” que é um apelo à liberdade e um salve aos colegas quando o alvará de soltura chega à cela e sintetiza a solidariedade do grupo de visitantes da instituição prisional.

A seguir são feitas as considerações finais.

1 A SEGREGAÇÃO DA FAMÍLIA DO APENADO PELO SISTEMA E SOCIEDADE

1.1 Cárcere em liberdade

Ir a um estabelecimento prisional é algo que nunca imaginamos e por esse motivo nunca estamos preparados. Na minha imaginação fantasiosa o cárcere era algo como uma masmorra fria onde o passo seguinte à prisão seria a execução e os agentes penitenciários como carrascos prontos a guilhotinar o preso.

Quando cheguei aquele ambiente um misto de emoções tomou conta de mim. Vi rostos e mais rostos de pessoas com as mais diferentes expressões. Procurei alguém que pela aparência mais se aproximasse da minha realidade de vida para pedir informação (não sabia que em poucos dias eu não mais saberia qual era a minha realidade de vida e saberia também que ali realmente as aparências enganam). Aproximei de uma moça ainda bem nova e com muita educação perguntei quem era a última da fila. Imediatamente ela me disse: *“Tia, sei não. Pergunta aí bem alto quem é a última”*. No instante seguinte ela falou para a acompanhante dela que o atendimento estava demorando muito e ela queria ir embora logo porque ainda não havia “fumado um”. Percebi imediatamente que havia cometido um grande engano ao procurar aproximar-me dos que aparentemente seriam como eu, uma vez que percebi que ali não existe isso. Teria que usar o estranhamento do conhecido para conhecer o até então estranho para mim. Isso me remeteu ao sociólogo Roberto DaMatta ao falar da etnografia:

É aprender a realizar uma dupla tarefa que pode ser grosseiramente contida nas seguintes fórmulas: (a) transformar o exótico no familiar e/ou (b) transformar o familiar em exótico. E em ambos os casos, é necessário a presença de dois termos (que representam dois universos de significação) e, mais basicamente, uma vivência de dois domínios por um mesmo sujeito disposto a situá-los e apanhá-los (MATTA, 1978, p.28)

Não sabia ao certo como me identificar para aquelas pessoas. Tinha um discurso pronto quando desci do carro: diria que não sou do crime e externaria toda minha vergonha e decepção pelo que meu marido havia feito, porém logo percebi que ali todos haviam feito algo e que o mais comum era adaptar-me a isso e ao delito do meu marido até mesmo porque quando falamos da suposta ingenuidade do nosso preso todos se entreolham e dizem debochadamente que sabem bem, pois lá dentro todos são inocentes. A melhor interação se dá quando falamos abertamente qual artigo o seu preso está “puxando”, como foi a prisão etc.

Nessa hora começa a surgir a verdadeira interação, a conversa flui naturalmente com cada uma contando o delito do seu preso e a expectativa para a saída dele. O conceito de fachada de Goffman, explicado como sendo “o valor positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si mesma através da linha que os outros pressupõem que ela assume durante um contato particular” (2012, p.13). Para Irving Goffman a busca constante pela manutenção da fachada e sua ligação com aprovação social fazem o indivíduo ser seu próprio dominador.

Quando acreditei não ser possível encontrar pessoas de outro nível social, também já havia caído em mim a ficha que eu era igual a todas ali, foi quando conheci pedagogas, orientadora educacional, esposa de advogado preso, proprietária de fazenda de gado, socialite etc. E, por incrível que possa parecer, formamos um grupo misto com pessoas de todas as classes e culturas diferentes mas unidas por um mesmo sentimento: a dor de ter um familiar preso. Igualamos-nos literalmente. O respeito, a solidariedade e o carinho independiam de nível de escolaridade, local de moradia e condição financeira, até mesmo porque algumas dessas visitantes de aparência humilde e pouco estudo por vezes têm mais condição financeira por receberem do tráfico a “semana do preso”, ou seja, quando alguém vai preso trabalhando para o tráfico o familiar recebe semanalmente o pagamento do preso. Assim viramos parceiras, ajudávamos mutuamente, consolávamos nas dores, dividíamos conhecimentos de leis, nos acobertávamos na hora de passar escondido na revista com uma carta ou foto para o preso, um pedaço de queijo que estava proibido, mas ele havia pedido por estar com vontade, então ia embrulhado às vezes na manta de um bebê e havia todo um esquema ao entregar a roupa para a revista retirando o objeto antes sem ser “pega”. Orávamos juntas na espera noturna pela senha e muito se ouvia que a justiça divina não falharia. Quando chegava o Alvará de Soltura do preso de alguma delas a alegria era de todas, chorávamos e agradecíamos pela liberdade da outra, sim porque na verdade a soltura do preso era a liberdade da “guerreira”.

Ainda hoje todas são amigas, não nos vemos quase a não ser em encontros casuais, mas a amizade permaneceu, cada uma vivendo na sua comunidade, com a sua realidade, mas sem esquecermos tudo o que fomos umas para as outras no nosso período de reclusão quando fomos encarceradas sem grades.

Nessa trajetória de cárcere tanto o indivíduo preso como seu familiar ou visitante tem sua liberdade, que é um bem inalienável, de algum modo comprometido. São mães, filhas, mulheres e companheiras que passam a prover as necessidades da família, do preso e ainda percorrem as varas criminais em busca de assistência jurídica sendo elas o vínculo entre o

preso e o mundo exterior às grades. Tudo isso é feito de maneira incessante, dedicada e concomitante à visitação que é o momento sempre mais aguardado e prazeroso, perdendo apenas em termos de expectativa e ansiedade para a liberdade que se almeja sem trégua.

Nos presídios se por um lado as visitantes sentem-se invadidas e constrangidas pelas regras do sistema, por outro elas têm muito em comum como as histórias de cada uma, as dúvidas e os receios. Ali elas dividem parte do seu cárcere umas com as outras. Ter um familiar detido significa que não somente ele está à margem da sociedade, mas todos que de alguma forma estão ligados a ele. É aí que surge o encarceramento sem grades. O familiar experimenta o amargo sabor do cárcere em liberdade quando passa a viver uma rotina semelhante e adaptada à situação de cárcere. Por vezes é necessário esconder o relacionamento com o detento no trabalho e até dos amigos para evitar ser alvo de perguntas, curiosidade alheia e atitudes preconceituosas. O preconceito também ocasiona o encarceramento do familiar do detento. Muitas vezes o preconceito está na própria pessoa ao assumir a postura da negação do preso ou o afastamento das pessoas por acreditarem que se alguma coisa de diferente acontecer no ambiente em que está inserida (seja trabalho, escola ou qualquer lugar de sua interação social), como por exemplo, algo sumir, ou acontecer um assalto, ela será a suspeita por ter envolvimento direto com alguém que está na contra mão da lei, mas também existem aquelas mulheres que sentem orgulho do reconhecimento social que a criminalidade possibilita pelo poder que alguns homens têm na hierarquia do crime e que é estendido a elas pela ligação com o detento.

O cárcere é privação. Quando se é um ser livre, talvez não consigamos mensurar o tamanho do bem que possuímos, mas a ausência de liberdade se traduz num sofrimento inenarrável por nos negarem o direito intransferível de escolhas e vontades próprias.

Em entrevista à revista Fórum a socióloga e membro do Instituto Carioca de Criminologia, Vera Malaguti falou como fica a situação das famílias dos detentos levando-se em conta o caráter seletivo do sistema:

Este modelo que aposta no emparedamento em vida, na incomunicabilidade, nas penas mais longas, produz um sofrimento adicional. Além do impacto econômico, porque não existe possibilidade de defesa, e na maioria dos casos as mulheres têm que se virar para pagar o advogado. (...) As famílias são criminalizadas também e são punidas adicionalmente (...) O que as famílias de presos passam não está separado do que os presos vivem. Como estas próprias mulheres dizem, elas estão “pagando cadeia” junto com os seus maridos, namorados e filhos.¹

¹ <http://www.revistaforum.com.br/2012/02/09/entre-o-amor-e-as-grades/>

Ainda complementando ela diz que a função de punir vem desde os tempos de revolução industrial e hoje em pleno período democrático no Brasil, alicerçado na cultura punitiva que deseja penas mais rigorosas, prende-se muito ao contrário de outros tempos.

Toda a teoria marxista sobre a questão criminal vai trabalhar a prisão como um dispositivo complementar à fábrica, como um disciplinamento da mão de obra do exército industrial de reserva. Nesta fase do capitalismo, com a intensificação da revolução tecnológica, com a precariedade do trabalho, a flexibilidade, o fim da ilusão do pleno emprego, a prisão alcançou níveis inéditos.

1.2 A expansão dos efeitos da punição à família do detento

De acordo com Goffman, ao falar de instituição total de modo geral, ele define como sendo “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada.” (1987, p.11).

A privação de liberdade através da sanção penal coloca o indivíduo a mercê de instituições sociais e isso pode trazer danos irremediáveis para a sua existência social. Tais danos não se extinguem com o fim da condição de detento uma vez que diante da sociedade o preconceito e a classificação pejorativa o acompanharão ao longo de sua vida.

Aliado a tudo isso ainda existem a expansão dos efeitos da punição do condenado àqueles que se relacionam diretamente com o apenado e que sofrem com os reflexos de tal condenação: a família.

Dessa forma a prisão é uma ignomínia que se torna extensivo aos familiares.

Para adentrarmos na questão dos efeitos da prisão e das relações entre detentos e familiares vale a pena discorrer um pouco sobre o fenômeno social chamado família.

Segundo Ribeiro:

...Considerando-se que a vida social é algo fundamental à existência e sobrevivência dos seres humanos enquanto indivíduos, é na família que se dá início ao processo de socialização, educação e formação para o mundo. Os grupos familiares caracterizam-se por vínculos biológicos, mas sua constituição ao longo da história em todos os agrupamentos humanos não se limitou apenas ao aspecto da procriação e preservação da espécie, mas tornou-se um fenômeno social. As famílias são consideradas grupos

primários, nos quais as relações entre os indivíduos são pautadas na subjetividade dos sentimentos entre as pessoas...²

Os efeitos da punição recaem sobre os familiares dos detentos de formas diversas: A vida social se torna difícil uma vez que o julgamento e a condenação social ocorrem antes de ser dada a sanção penal do tribunal; as finanças ficam abaladas, pois é sabido que a maioria dos infratores vale ressaltar que não todos se utilizam dos recursos amealhados com o crime para sustento da família e assim sendo ao ter seu provedor detido a família passa por dificuldades e necessita recorrer aos recursos do governo; a distância e a incerteza do futuro misturado ao medo estremece as relações de afeto e fazem com que as pessoas sintam-se de repente numa descida desgovernada e desenfreada. Ainda como se não bastasse tudo isso, quando ocorre a prisão é necessário que algum familiar assuma a responsabilidade de dar assistência ao preso e isso implica em mudanças muito radicais na rotina e no psicológico de quem desempenha tal papel.

Com a prisão a família terá de se adaptar à vida sem um de seus membros e não bastando isso a família também tem que se adaptar às normas e regras do presídio.

De repente tudo se modifica sem que o familiar possa opinar ou decidir. Existem normas impostas na maneira de vestir, no material de uso e higiene levados para o interior do presídio e até na maneira de proceder com o interno. É quando se percebe que aquela pessoa que era íntimo e conhecido torna-se outro ser diferente do então conhecido, ou seja, seu ente querido torna-se uma propriedade do estado, uma peça do sistema penitenciário que cumpre normas e segue um regime imposto no qual as pessoas são engessadas a um padrão. É o regime penitenciário que determina como se vestir, o que comer e como se comportar. Isso acaba sendo extensivo ao visitante que também tem normas a seguir nas vestimentas e no proceder com o preso. Deduz-se então que a prisão reconstrói as pessoas agindo sobre suas disposições e intelecto.

Goffmam (1987, p.25) afirma que:

Embora alguns dos papéis possam ser restabelecidos pelo internado, se, e quando ele voltar para o mundo, é claro que outras perdas são irrecuperáveis e podem ser dolorosamente sentidas como tais. Pode não ser possível recuperar, em fase posterior do ciclo vital, o tempo não empregado no progresso educacional ou profissional, no namoro, na criação dos filhos.

² <http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/familia-nao- apenas-um-grupo-mas-um-fenomeno-social.htm>

Foucault nos apresenta uma forma de poder coercitivo, ou seja, o poder disciplinar que surgiu no Ocidente no século XVIII. Ele afirma que:

É preciso não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detém exclusivamente e aqueles que não o possuem. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles.
(FOUCAULT, 2004, p. 193)

Ainda segundo Foucault (2004), mesmo que de uma forma sutil, a prisão exerce seu poder docilizando os corpos e sujeitando os as suas forças substituindo os castigos corporais pela suspensão dos direitos individuais com técnicas de vigilância e métodos de regulação social que passariam a ditar as regras disciplinares de comportamento.

Dessa forma a prisão como meio disciplinar que atua de modo coercitivo sobre o corpo dos detentos se torna extensivo aos seus familiares.

1.3 Dignidade x direitos humanos

No Texto Constitucional atual, é apresentado destacadamente no artigo 5º, XLV, assim transcrito:

Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

[...]

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.

Sarlet (2010) diz que embora não seja previsto como direito fundamental o princípio da dignidade humana, relaciona-se diretamente com inúmeros direitos fundamentais previstos na Constituição de 1988, acima de tudo no que tange os que devem ser respeitados pelo Estado no cumprimento do seu dever de punir.

No ambiente prisional falar em direitos e dignidade é muito subjetivo. Como entender o que é direito do preso perante as leis vigentes se lá dentro seria o que chamamos de universo paralelo onde as leis são outras construídas por todos aqueles que de alguma forma são “o poder”. Não importa se de um lado ou outro do sistema, mas todos têm o seu poder dentro da instituição prisional. Os detentos criam leis e normas dentro das celas e vivem pela lei do mais forte para sobreviverem, ou melhor, dizendo para conseguirem passar pela reclusão da melhor maneira que eles podem. Os funcionários também de maneira muitas vezes arbitrária fazem suas próprias leis e dão ou tiram direitos (na maioria dos casos tiram). Recentemente em entrevista ao programa “Conversa com Bial” da TV Globo³ em 12/05/2017, o médico e escritor Dr. Draúzio Varella disse que “o poder é um espaço que nunca permanece vazio”, ou seja, se existe a possibilidade de se ter o poder alguém o toma para si, seja pelo lado da lei ou do crime.

Segundo Ingo Wolfgang Sarlet, a dignidade humana é qualidade intrínseca reconhecida em todo indivíduo e isso faz dele merecedor do mesmo respeito por parte do Estado e da sociedade dotando-lhes de direitos e deveres fundamentais que o assegurem contra atos de degradação e desumanidade e garantam condições mínimas para uma vida saudável e

³ <http://gshow.globo.com/programas/conversa-com-bial/episodio/2017/05/12/conversa-com-bial-recebe-o-medico-e-escritor-drauzio-varella.html>

“promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos, mediante o devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida.” (SARLET, 2010, p. 37-39)

Em 18 de abril de 2016 foi sancionada a Lei 13.271/2016 que trata sobre a proibição de revista íntima de funcionárias e de visitantes do sexo feminino. A notícia chegou de repente num dia comum de visita. Havia um murmúrio sem fim nas filas para entrar onde se falava que na visita do dia anterior as funcionárias apenas passaram o detector de metais por cima das vestes das visitantes e não mais exigiram que entrassem na cabine e retirassem a roupa para aquele habitual constrangimento de abaixar três vezes, jogar o corpo pra frente, cruzando os braços e fazendo força enquanto uma funcionária olhava atentamente para a genitália da visitante. Essa conquista foi muito importante para as visitantes uma vez que esse constrangimento era um dos fatores que mais feriam a dignidade de todas sem exceção, quando se tratava de visitar um familiar preso.

Em seu livro “Direitos Humanos Fundamentais” o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes afirma que:

A dignidade da pessoa humana é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que trás consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se de um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que apenas excepcionalmente possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos. (MORAES, 2007, p.46-47).

Enxergar o outro com a si mesmo buscando o sentido de igualdade independente de credos, raças e culturas nos faz perceber que todos merecem ter uma existência digna e nos faz entender que somos possuidores da mesma dignidade.

2 A SOLIDARIEDADE AMENIZANDO OS EFEITOS DO ENCARCERAMENTO

2.1 Hoje é dia de visita!

Por volta de meia noite naquele lugar totalmente descampado já é possível observar alguns veículos chegando. Aquelas pessoas que possuem veículo próprio estacionam e tentam completar a noite de sono ali mesmo dentro do carro. Quem vai chegando sempre pergunta quem é o ultimo da fila. Aqueles que não possuem veículos vão em carros de aluguel e sentam-se no chão em frente à casa de custódia aguardando a hora da senha ser distribuída, aproximadamente as 07h.

A maioria dos visitantes se utiliza dos “carrinhos”, forma como é chamado o transporte em carros de aluguel feito por algumas pessoas e que são quase uma firma organizada de transporte a familiar de detentos. São cerca de seis carros com sete lugares cada e seus condutores tem um esquema programado com clientela fidelizada para no dia exato da visita buscar o familiar em casa e conduzir até o presídio e em alguns casos buscá-los também as 16h na saída. Muitos são contratados pelo próprio preso que liga e combina o horário para buscar o visitante. Esses motoristas vivem uma rotina semelhante à dos familiares de detentos. São eles os primeiros a saberem e a comunicarem as novas proibições na “sucata” (nome dado a sacola de alimentos e material de higiene que os visitantes levam para o detento), também são eles os primeiros a saberem de rebeliões e de visitantes detidas com drogas ou algum material ilegal como, por exemplo, chips, cartão de memória ou celulares. Esses motoristas são verdadeiros pontos de apoio aos visitantes. São ouvintes, sabem quem foi transferido, quem foi abandonado pela esposa, explicam o processo do apenado para o familiar e fazem previsões de soltura ou condenação baseados na vasta convivência de longos anos circulando em frente ao presídio e auxiliando os visitantes. Também são eles que fazem o favor de ir até a casa do visitante buscar “a farofa do preso” que na pressa de sair ficou em cima da mesa e que fornecem o telefone de um visitante a outro quando necessário. Eles sabem quem é cada visitante pelo nome, características e residência.

Dentro do carro a conversa flui de forma agradável e por vezes toma ares de noticiário quando alguém conta de primeira mão de alguma fuga ou reincidência de alguém que estava em liberdade. A cada casa que o carro pára para pegar mais alguém é um alvoroço. Pessoas descem para acomodar as bolsas de quem está entrando e as saudações são muito efusivas visto que já existe uma rotina de se verem sempre no mesmo dia e horário. Quando o carro

não passa numa determinada residência todas estranham e logo perguntam ao motorista se a fulana não vai visitar naquele dia. Também ali troca-se telefones, adiciona-se no facebook ou whatsapp.

Os grupos de “guerreiras” no whatsapp e Facebook é coisa muito comum em todos os complexos penitenciários do Brasil, e sempre é composto de esposas e companheiras de presidiários e por vezes de mães. Nesses grupos ajuda-se em tudo, trocam informações sobre processos na VEP, pedem durante a madrugada se alguém pode levar algo que esqueceu de comprar durante o dia (sabonete, maionese, um saquinho transparente para embalar o biscoito) e até trocam o endereço da manicure e recomendam cremes de cabelos. É uma verdadeira rede de solidariedade. Ali também se declara o amor pelo preso e as curtidas e comentários são um misto de alento e força da parte de outras que vivem a mesma situação. As frases são sempre uma reafirmação do amor e fidelidade: “Na vida sou sua parceira, na guerra sou sua guerreira”.

Na fila a solidariedade existe também, porém de uma forma diferente, ou seja, até é possível guardar um lugar para alguém que por algum motivo vai chegar atrasada, mas desde que isso não signifique colocar na sua frente na fila, afinal, entrar logo para estar com o detento é o que mais se almeja nesse dia e assim cada minuto é precioso, pois o horário de visita que é de 09 às 16h acaba sendo reduzido pelo tempo que desprende na revista. Em seguida tem que entrar em outra fila para a identificação de qual preso será visitado e dentro do pátio de visita também é necessário entregar o cartão e aguardar que o agente penitenciário vá buscar o detento, coisa que demora sempre, uma vez que os agentes seguram o maior número possível de cartão para não ter que ir muitas vezes lá dentro liberar presos. Dessa forma o tempo previsto de visita é sempre inferior ao estabelecido pela SEAP. Dentro do pátio ninguém tem relógio então só ficam sabendo que a visita está encerrada quando um funcionário bate fortemente na grade. Muitas vezes ocorre dos visitantes chegarem fora do presídio e descobrir que ainda não são 16h, mas não há o que reclamar e nem com quem reclamar afinal na próxima semana estarão todos ali novamente sob os olhares dos mesmos funcionários e ninguém quer ser desafeto deles pois as retaliações são colocadas em prática na hora da revista dos alimentos, e é comum o agente penitenciário que não simpatiza com um visitante impedir por argumentos frágeis a entrada de “certos biscoitos”, barrar o leite em pó ou o achocolatado alegando estar acima do peso/kg permitido entre outras coisas. Ao sair no pátio para encontrar o visitante o detento sempre traz presentes confeccionados lá dentro mesmo. São porta retratos, bolsas de praia, cestas, porta jóias entre outros que eles fazem com

copos de guaravita, embalagem colorida dos mini bolos que eles recebem no lanche e (pasmem), folhas dos livros que deveriam estar na biblioteca que toda instituição penitenciária tem que ter, ou então na escola, isso se existisse alguma.

Como a educação lá é produto escasso, ou inexistente, os livros são utilizados como material para artesanato e se transformam em algo tão belo e criativo que só mesmo observando mais atentamente se percebe que tais peças artesanais são confeccionadas com páginas de livros.

Não é raro ver alguma mãe que chega com o bebê recém-nascido para o detento conhecer (muitas dessas crianças foram geradas nos banheiro do refeitório na chamada prática do “ratão”- sexo feito às escondidas no banheiro com a “cobertura” dos outros detentos).

Dentro do pátio tanto os detentos como os visitantes não demonstram nenhum tipo de intimidade com as visitas alheias. Os visitantes falam uns com os outros devido já serem conhecidos da fila de espera e em muitos casos terem criado laços de afetividade e solidariedade e os detentos também conversam entre eles, mas nunca visitantes de um detento se dirige a outro detento ou vice versa sem que haja um conhecimento prévio ou um consentimento. Quando algo assim acontece é visto como um desrespeito.

Em sua obra "Ritual de Interação: Ensaios sobre o comportamento face a face" Goffman (2012) discorre sobre como retratamos a nós mesmos através de nossas interações com outras pessoas e nossas interpretações delas.

O dia de visita tem sempre as mesmas características de normalidade, mas mesmo assim sempre se acredita que algo pode acontecer. Estar no ambiente prisional faz com que todos sintam que estão sentados sobre um barril de pólvora. Não raramente se percebe alguma movimentação diferente e todos voltam a atenção para saber do que se trata. Por ser um lugar de muitas vozes, crianças correndo e aparelhos de televisão ligados, nunca se entende bem o que está acontecendo até que alguém chegue à mesa e diga. Comumente trata-se de algum caso de flagrante de sexo no banheiro, alguém tentando atravessar droga trazida por visitantes para o interior da cela ou mesmo o anúncio da chegada de algum alvará de soltura feito por um agente penitenciário. Qualquer que seja o assunto cria-se logo uma tensão.

Fora isso o tempo de visita é sempre agradável e festivo. As visitantes têm prazer de logo ao chegar forrar a mesa e servir as comidas e doces que o preso saboreia para matar a saudade da comida de casa. Esse momento de degustação é tão aguardado que independente de ser quase hora de café da manhã os detentos servem-se das iguarias do almoço com um apetite voraz e o refeitório assume o perfil de quase um restaurante *self-service*. A todo

momento alguém leva um pedaço de pudim na mesa do amigo e volta com um pouco de pavê, experimenta-se o feijão tropeiro que o visitante que está sentado na mesma mesa oferece e retribui se com uma porção de *stroganoff*, e assim a visita é uma festa semanal.

Há também muita emoção por parte daquelas pessoas que estão visitando pela primeira vez e são momentos de muitas lágrimas. Dar a notícia da sentença ao detento também é muito doloroso e emocionante.

O ambiente prisional é um lugar onde os visitantes não tem vergonha de falar dos presos e dos delitos por eles cometidos e interage-se sem constrangimentos pois mesmo com diferentes delitos somos um grupo de pessoas iguais.

2.1 Um sopro de esperança

Na prisão sempre há uma superpopulação onde muitas vezes em uma cela com 50 camas encarcera-se mais de 80 detentos. Nesse ambiente ainda que rodeados por companheiros de cela é comum se sentirem na mais profunda solidão. Após a visitação, quando os familiares vão embora a dura realidade do encarceramento cai sobre os detentos e aí nenhuma superpopulação carcerária consegue aplacar esse sentimento de vazio e dor. Nesse contexto entra um personagem novo e muito importante para o detento: o celular. Na cadeia comprar clandestinamente um celular tornou-se algo habitual. Certa vez ouvi de um diretor que na cadeia pode faltar tudo menos maconha e celular porque sem isso os presos enlouquecem. Esse relato é confirmado por familiares que falam que o detento liga sempre exigindo recarga de créditos e se o familiar diz estar sem dinheiro eles pedem que não compre a “sucata” para assim, então, usar o dinheiro para a recarga dos créditos.

O uso do celular escondido, o famoso "radinho" como eles chamam na linguagem de cadeia, ajuda a diminuir a distancia entre uma visita e outra, também algumas vezes vem a ser o grande vilão dos desentendimentos e até mesmo do fim de relacionamentos. Há quem diga que o término aconteceu devido o excesso de ciúmes do detento e a mania de perseguição e controle da companheira através do celular. Uma companheira relatou que quando o marido ligava ele sempre perguntava onde ela estava, com quem estava e o que estava fazendo. Ela disse que em certa ocasião, numa madrugada, ao dizer-lhe que estava em casa preparando a comida para levar para a visita do dia seguinte, ele pediu que ela batesse com a tampa da panela para que ele tivesse certeza de que ela realmente estava em casa. Alguns dizem para a companheira colocar determinado CD para tocar em uma música tal porque assim terá certeza

que ela está realmente em casa. Esse ciúme exagerado não é privilégio apenas do detento. As companheiras também muitas vezes afirmam que descobriram traição do marido por meio de celular. Eles também estão cada vez mais adeptos das redes sociais através da internet.

Em contrapartida o celular também tem sido o cupido de muitos relacionamentos que surgem de uma forma um tanto inusitada. É comum encontrarmos na fila de espera do serviço social da instituição para solicitar carteirinha de visitantes, mulheres que ainda não conhecem pessoalmente o namorado presidiário. São os relacionamentos que surgem da solidão do cárcere auxiliado pelo telefone que faz a ponte entre o detento e a suposta pretendente. Esses relacionamentos são tão levados a sério que surgem casamentos dentro da casa de detenção com direito a véu e grinalda e benção religiosa e faz com que tanto familiares quanto detentos vejam nisso um sopro de esperança para uma vida melhor além das grades quando a liberdade chegar.

2.2.1 As vozes do rádio

Quando o detento chega à instituição prisional lhe é perguntado a que “comando” ele pertence. Isso evita que eles sejam misturados com grupos rivais resultando em brigas, confrontos e até mesmo morte lá dentro. O detento que não faz parte de nenhuma facção e que quer permanecer neutro opta por cumprir a pena numa cela que não é ligada aos “comandos”. Existe uma cela nos presídios que é comumente chamada pelos detentos, familiares e funcionários da instituição de “igreja” ou “cela dos crentes” e é uma cela totalmente neutra às facções e rivalidades de lado A ou B.

Muitos detentos motivados pelos familiares que lutam para ver o ente querido regenerado, livre da vida do crime ou mesmo por desespero ou arrependimento buscam em Deus a salvação. Há também aqueles que já pertenciam a alguma igreja antes de ir para a prisão (coisas que ocorrem por motivos diversos e até mesmo por um engano que condena um inocente). Assim esses detentos vão para a cela dos crentes onde tem um líder religioso que é o Pastor da cela. Lá se dizima, ora-se mais de uma vez ao dia, cantam louvores e procura se viver longe dos pecados e erros. Não é permitido cigarros, bebidas, uso de celulares escondido, jogos de espécie alguma e a fraternidade é o ponto alto da convivência. É a cela da redenção.

Como em todas as celas no presídio existe um monitor e quando por algum motivo o detento não se adapta ao estatuto da cela ele recebe uma advertência e se ele não conseguir se

adaptar ou continuar a infringir alguma das normas da cela é convidado a se retirar para outra cela.

Os detentos dessa cela participam dos cultos das igrejas visitantes e acompanham pelo rádio o programa evangélico onde os familiares ligam, enviam no ar seus recados de amor, fé, força e solidariedade. Esses momentos são muito esperados por ambas as partes, tanto pelo detento quanto pelo familiar. É uma ligação sem retorno, apenas o familiar fala porque o programa não é transmitido de dentro do presídio e ainda que fosse o detento não pode fazer nenhum contato com as pessoas que estão além dos muros da prisão. Mesmo assim é um momento de muita emoção porque os recados são carregados de amor, muitas pessoas que não visitam nas instituições prisionais podem mandar seus recados e dar seu amor por meio do programa de rádio. Esse contato que parece pouco é muito para quem está afastado do mundo exterior assim como para quem está ávido por um contato mesmo que sem retorno com o seu familiar encarcerado. São as vozes do rádio que transmitem ondas de amor e fé para quem está necessitando de um alento, algo em que se agarrar para conseguir passar pelo período de encarceramento com alguma esperança.

2.3 A rebelião

Na noite do dia 14 de março de 2015, o que seria mais uma noite na casa de custódia, torna-se então uma noite de pânico. Era por volta das 23h quando pelo celular as mensagens começaram a chegar. A princípio foi difícil entender o que estava acontecendo. As companheiras de visitas falavam: “Começou uma rebelião agora. Estamos indo pra lá. Você vem?”.

O que veio a seguir jamais será esquecido por quem viveu tal experiência. Enquanto vestia a primeira roupa que encontrei no armário ligava insistentemente para o motorista do carrinho de aluguel. Quando finalmente consegui falar ele me informou que já estava rodando desde o início da rebelião. Pedi que viesse me buscar com urgência. Mesmo sem saber ao certo o que estava acontecendo e o que me esperava, peguei tudo o que imaginei ser de extrema importância naquele momento (documentos pessoais, documentos do preso e dinheiro). A curta espera pela chegada do carro foi uma das mais longas esperas que vivi. Quando finalmente embarquei no carro ouvi do motorista que a frente do complexo penitenciário estava um inferno...e estava.

O cenário na frente da cadeia era indescritível. Parentes de detentos desesperados pedindo notícias. Havia mães em prantos caídas no chão. Abraçada à minha filha chorávamos copiosamente temendo pela integridade física do meu marido que se locomove com auxílio de muletas. Nenhum funcionário saía para dar notícias do que se passava no interior da cadeia. A chegada de carros de combate a incêndio confirmou o que a fumaça já dizia: havia fogo nas celas. Os gritos de socorro vindos lá de dentro angustiavam e fazia com que todos que ali estavam se desesperassem. Com o passar das horas tudo ficava mais confuso para quem aguardava alguma notícia. Carros com tropas de choque chegaram de cidades vizinhas. A polícia militar fez um cordão de isolamento para que familiares e carros particulares não se aproximassem dos portões da casa de detenção. As pessoas clamavam por uma comissão dos Direitos Humanos e por um pronunciamento do diretor da instituição. Assim a noite foi transcorrendo entre angústia e dor. Havia momentos que os gritos dos internos cessavam e noutros parecia que algo de muito grave estava acontecendo, pois os gritos de socorro ultrapassavam os muros e inquietava os familiares sem notícias dos presos. Foi nesse cenário que o dia foi rompendo e após insistentes apelos um funcionário chegou na grade e disse que o diretor se pronunciaria em breve. Nessa hora já havia uma representante dos Direitos Humanos e um advogado representando a OAB. Quando a grade se abriu e o diretor saiu acompanhado de dois agentes penitenciários houve um grande alvoroço por parte dos familiares dos detentos. Todos perguntavam ao mesmo tempo pelo “seu” detento e o que estava acontecendo lá dentro. Mesmo querendo notícias que acalmasse os seus corações as pessoas não conseguiam se conter e tampouco deixar o diretor falar. Foi necessário que ele dissesse que iria retornar para o interior do presídio sem dar nenhum tipo de esclarecimento para que então as pessoas deixassem que ele falasse um pouco, mas, em seguida, começou um novo rebuliço. Era difícil fazê-los entender que se não se acalmassem para ouvir o que o diretor estava tentando falar não haveria diálogo ou esclarecimento. Em meio a tudo isso alguém questionou a entrada de um carro da defesa civil que faz remoção de cadáver... havia mortos lá dentro? O diretor e os funcionários da SEAP diziam que não e as pessoas gritavam que era mentira e começaram a atirar pedras em direção a eles. Dessa forma ficou inviável a permanência dos funcionários do lado de fora da cadeia, e assim eles se retiraram. Algum tempo depois, carros do SOE (Serviços de Operações Especiais) entraram no presídio e o desespero foi geral porque sabíamos que haveria transferência em massa. A gritaria era grande e um funcionário novamente veio na grade tentar dialogar, ao que foi recebido com gritos de: “queremos o diretor!”. Após os representantes da OAB e dos Direitos Humanos

intervir e conseguirem se fazer ouvir pelo povo ficou acertado que o diretor poderia sair e se pronunciar sem interrupções das pessoas. Novamente o diretor veio para fora e ficou corpo a corpo com as pessoas e deu um rápido esclarecimento, dizendo que não havia feridos ou mortos, que foi apenas um início de rebelião nas celas 1, 2 e 3 e que tudo já estava controlado. Disse também que devido os detentos de tais celas terem incendiado os colchões e destruído as camas de concreto das celas, haveria transferência dos mesmos para Bangu apenas por um curto tempo, pois as celas precisariam passar por reformas, e, que logo seria fixada na parede uma listagem com os nomes dos detentos transferidos e maiores esclarecimentos poderiam ser obtidos na segunda-feira junto ao serviço social da unidade. No meu caso fiquei um pouco mais tranquila, pois o meu marido estava detido na cela 10 que não aderiu à rebelião. Muitos familiares de presos das celas 4 a 10 começaram a se retirar da porta da unidade uma vez que os detentos estavam ligando e avisando que estavam bem e pedindo que o familiar se acalmasse e fosse para casa. Também recebi esse recado do meu marido pelo celular de um familiar de detento. No momento em que ia me retirar houve um movimento dos policiais do batalhão de choque no sentido de afastar as pessoas da frente da detenção para que os portões pudessem ser abertos para a passagem dos caminhões do SOE com os detentos transferidos para um Complexo Penitenciário situado numa grande cidade do Estado do Rio de Janeiro. Foi uma das cenas mais tristes que já vi. As pessoas corriam atrás dos carros, batiam na sua lateral chorando e chamando pelos seus familiares detidos sem mesmo saber em qual daqueles carros eles estavam. Tão logo os carros saíram veio um funcionário e fixou a listagem com o nome dos transferidos e local para onde foram levados. Todos se acotovelvavam tentando ler a listagem e aqueles parentes residentes em outras cidades pediam-nos por telefone que verificássemos se o nome do seu familiar estava na lista. Aos poucos as pessoas foram se retirando e a confusão se dissipando. E assim findou a rebelião.

Na quinta-feira seguinte na visita soubemos então pelos detentos os detalhes do ocorrido e o porquê do levante. Segundo eles tudo aconteceu porque um agente penitenciário ao ver um preso atravessar uma sacola com biscoito por uma corda para outra cela interceptou a sacola, quebrou os biscoitos e depois arremessou os biscoitos pisoteados por ele de volta à cela de onde o detento havia atravessado a sacola. Os detentos se revoltaram com essa atitude humilhante do funcionário e iniciaram a rebelião nas celas 1 a 3. O motivo de não ter havido adesão das celas 4 a 10 foi a falta de planejamento e comunicação à facção. Entre eles é lei que só se inicie uma rebelião se for planejada, todos concordarem em aderir e o comando deles autorizar.

Do início ao fim da rebelião, a solidariedade dos familiares mais uma vez foi absoluta. Muitos detentos não têm família aqui na cidade e por telefone nós que estávamos ali dávamos todo o suporte possível a essas pessoas que não tinha como chegar rapidamente ao local. Muitos deles chegaram depois acompanhados de advogados que pediram para retirar os presos da cela e conversaram com os mesmos para confirmar aos parentes que eles estavam bem.

Esse foi mais um episódio triste que vivi no período que convivi com essa realidade dos presídios.

2.4 Canta Lili...um grito de guerra!

Entre as pessoas que visitam o ambiente prisional existe um grito de guerra que se chama “Vitória na guerra!” e também a exclamação de alegria quando chega o alvará de soltura que é o “Canta lili!” uma expressão que significa: a liberdade chegou. A referência à chegada do alvará é sempre citada como “cantou” ou “caiu” o alvará de soltura. Esse grito de guerra é o sonho de toda pessoa que passa pelo cárcere privado seja como visitante ou detento.

São essas coisas tão pequenas e até mesmo bobas que criam neologismos, uma linguagem toda própria do mundo da cadeia e que de certa forma vão distraindo e amenizando as dores. É a parte leve de pessoas tão sofridas, mas que ainda conseguem buscar no seu interior através da brincadeira alguma esperança. É essa intimidade com a liberdade ao apelidá-la de lili como se fossem íntimos... e são, afinal ela está nos sonhos e na esperança de cada um deles todo o tempo.

No dia 06 de maio de 2016 as 17h caía o alvará de soltura do meu marido. Viajei na mesma noite para Bangu e amanheci na porta do presídio. Por um erro da Polinter na expedição da FAC o alvará chegou ao presídio, mas meu marido não pôde sair, ainda faltava o Nada Consta. Esperei todo o dia sentada na porta do presídio e quando me diziam para ir embora eu falava que só sairia dali com meu marido. Por orientação de um funcionário fui ao Fórum de Bangu e lá consegui que adiantassem para o dia seguinte pela manhã a entrega do documento que faltou. No dia seguinte às primeiras horas do dia, lá estava eu na porta do presídio novamente esperando. O oficial de justiça entregou o documento às 9h, mas faltava um determinado funcionário da instituição assinar a liberação dele e o funcionário por ser sábado não estava na instituição. Soube então que sempre nos plantões dele aos finais de

semana ele ficava em casa e quando precisava liberar algum detento ele era comunicado por telefone e então comparecia no presídio para fazer a liberação, mas sem hora prevista. Novamente a solidariedade foi o ponto alto dessa espera. Dessa vez por parte dos agentes penitenciários. Fui agraciada com quentinha, biscoito e garrafa de água uma vez que se eu fosse à rua me alimentar não mais poderia passar pela catraca da Cancela (nome dado à portaria do presídio por se tratar da cancela de uma antiga fazenda dentro de uma Reserva Ambiental que hoje abriga o Complexo Penitenciário).

As 15h o portão da instituição se abriu e eis que sai meu marido empunhando uma Bíblia na mão e eu pude então sentir o doce sabor que eu tanto desejei poder dizer: “Vitória na guerra! - Cantou lili!”.

Assim, em maio de 2016 regressei para minha cidade trazendo meu marido. Encerrava ali a minha trajetória pelos presídios. “É impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos. Com os que para lá são mandados, para cumprir uma pena. Com funcionários e visitantes. E, por que não, com os pesquisadores.” (LEMGRUBER, 1999, pg. 13).

2.5 De mãos dadas com a solidariedade: uma análise do grupo das guerreiras.

A realização da pesquisa que deu origem a este estudo de caso permitiu identificar a existência de um grupo de familiares de detentos, o qual foi responsável pelas observações aqui pontuadas. O grupo que compõe esta categoria analisada é um grupo é composto por pessoas unidas por interesses comuns onde os membros encontram-se ligados uns aos outros por laços de afinidades. Os participantes desse grupo possuem características que configuram solidariedade: transmissão de apoio emocional, material e auxílio na prestação de serviços. Devido o pouco ou nenhum esclarecimento por parte da instituição prisional aos familiares torna-se necessário essa aproximação para dividir o conhecimento e apoiarem-se mutuamente.

Na análise de Ribeiro, somos um grupo social quando nos relacionamos “em razão de objetivos e interesses comuns, assim como sentimentos de identidade grupal desenvolvidos através do contato contínuo.”⁴

Ainda segundo Ribeiro, mesmo que exista um distanciamento físico, num espaço de tempo, o grupo continua a existir: “Prova disso está no fato de que, ao sairmos da última aula

⁴ <http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/os-grupos-sociais.htm>

da semana, embora fiquemos longe daqueles que compõem nossa sala, a classe por si só não se desfaz, ainda existindo enquanto grupo”.

Para ser um grupo social é necessário que haja interação. Um agrupamento de pessoas que não interage nada mais é que um aglomerado de pessoas.

O grupo é basicamente formado por mulheres em sua maioria com idade entre 20 a 45 anos, com 2 a 3 filhos em média, na sua maioria não trabalham, mas tem renda proveniente dos maridos (dinheiro da boca). Também tem aquelas que têm bens materiais como fazenda, comércio etc., porém é minoria. Poucas não são moradoras do município, e das que são uma grande parte reside nas casinhas populares ou comunidade carente, exceto as poucas que possuem melhor condição financeira. Todas sem exceção tornaram-se arrimo de família após a prisão do familiar.

O familiar que assume para si a tutela do preso, comumente a esposa ou mãe, passa por grandes mudanças uma vez que o crime por eles cometido reflete diretamente nelas transformando-as em culpadas por tabela. Dessa forma elas muitas vezes sofrem com descaso e abandono e muita coisa se modifica em seu íntimo, e em busca de um constructo da sua nova identidade elas tem que resignificarem-se.

Existe uma luta travada entre a aceitação do estigma de ser “guerreira” de presídio e a preservação da sua identidade.

Em seu ensaio “Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada” Goffman (2013) explica que construímos a identidade social através da interação social face a face dos indivíduos normais e estigmatizados. Um dado característico pode ser visto como um estigma quando há uma discrepância entre as duas identidades, a virtual que é composta de imposições feitas pelos normais sobre como o estranho deveria ser e a real que é um conjunto de atributos que as pessoas normalmente têm, é a nossa identidade pessoal.

Ao analisar os processos de mortificação do *self* feminino no cárcere, Costa (2011) diz que “os processos de deterioração da identidade ultrapassam os muros dos presídios, ecoando no cotidiano das mulheres libertas do cárcere”. A autora fala daquelas mulheres que cumpriram pena em instituição por delito praticado, no entanto, ao observar e vivenciar todo o envolvimento das visitantes com o cárcere, e todo o processo de interação, discriminação e estigma, atrevo-me a dizer que tal comportamento se enquadra com a situação das demais mulheres que aqui me refiro como encarceradas sem grades, aquelas que tiram a cadeia do preso vivendo o cárcere em liberdade e sofrem o estigma pelo delito por eles cometido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi proposto analisar a solidariedade que surge na rotina de visitas dos familiares dos apenados, e que vão além das grades da prisão e se traduz em apoio e ajuda entre os familiares dos presos. Objetivou-se assim compreender a interação que existe nesses grupos, tratar dos estigmas que envolvem a situação de encarceramento e as consequências da prisão de um familiar.

O sistema prisional tem, como instituição, a função de punir e ressocializar o apenado, mas no que tange a ressocialização, o encarceramento em massa surte o efeito contrário a esta proposta. As prisões deveriam exercer o papel de recuperar o indivíduo para seu retorno ao convívio social, pois não podemos esquecer que o preso que hoje sofre as mazelas da cadeia é o mesmo cidadão que no futuro estará novamente inserido no convívio social com os ditos cidadãos de bem. Infelizmente a realidade do sistema prisional é bem diferente e hoje funciona muito mais como um depósito de pessoas propiciando a proliferação de valores distorcidos e que servirão de malefícios à sociedade. Na verdade o sistema deveria ser uma instituição de controle social e ajuste das condutas nocivas à sociedade, mas ao contrário disso o poder disciplinar das prisões não somente pune os detentos como também se revela nos seus familiares.

É importante lembrar que por trás de cada uma dessas pessoas existe um ser dotado de particularidades, e cada um tem contidas em suas histórias de vida uma razão e uma emoção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL, **Constituição da República Federativa** 1988.

____. Lei nº 13.275 de 15 de abril de 2016.

COSTA, Elaine Cristina Pimentel; **Enfim, a liberdade : as mulheres e a vivência pós-cárcere**. 2011. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia Integrada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. 4. ed. [Reimpressa]. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

____. **Manicômios, prisões e convento**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1987.

____. **Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

____. **A representação do eu na vida cotidiana**. 14ª ed., Petrópolis: Vozes, 2007.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos Vivos - Análise Sociológica de uma Prisão de mulheres**. 2º ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de Direito processual penal**. V. IV Rio de Janeiro: Forense, 1965.

MATTA, Roberto da. **O ofício de etnólogo, ou como ter “Anthropological Blues”** IN. NUNES, E. O. **Aventura sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 1997.

MORAES, Alexandre. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral**. 4^a. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **Família: não apenas um grupo, mas um fenômeno social**; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/familia-nao- apenas-um-grupo-mas-um-fenomeno-social.htm>>. Acesso em 02 de abril de 2017.

_____. **Os Grupos Sociais**; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/os-grupos-sociais.htm>>. Acesso em 07 de julho de 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SOIBELMAN, Leib. **Dicionário Geral de Direito**. São Paulo: J. Bushatsky, v2. 1973.

WOLF, Maria Palma. **Antologia de vidas e histórias na prisão: Emergência e Injunção de controle social**. Rio de Janeiro: Lúmem Juris, 2005.

<http://gshow.globo.com/programas/conversa-com-bial/episodio/2017/05/12/conversa-com-bial-recebe-o-medico-e-escritor-drauzio-varella.html>

<https://www.dicio.com.br/carcere/>

<http://www.revistaforum.com.br/2012/02/09/entre-o-amor-e-as-grades/>